



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1096, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**RETIFICA PORTARIA 1096/2022
QUE CONCEDE AUMENTO DE
GRATIFICAÇÃO DE CLASSE
ESPECIAL À SERVIDORA
LUCIANE PIRES MARTINS
RODRIGUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 2912/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

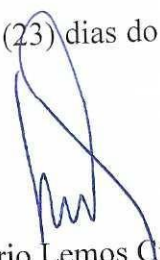
RESOLVE:

Art. 1°. Retificar o artigo 1° da Portaria n° 1096 de 13 de junho de 2022 que passa a ter a redação abaixo descrita:


Art. 1°. Conceder aumento de gratificação de classe especial de 4,30% para 4,72% e a carga horária de 09h para 09h45min semanais para a servidora Luciane Pires Martins Rodrigues, Professora N3B, matrícula n° 4864-0, a contar de 01/06/2022 até 30/12/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/